



Diretoria Geral

DESPACHO-DG - 81832023 (relativo ao Processo 197662023) Código de validação: AC1B234A5F

Assunto: Dispensa Eletrônica nº 08/2023 – Seguro estagiários

Interessado: Coordenadoria de Gestão de Pessoas

Trata-se de demanda oriunda do MEMO-CGP - 2452023, no qual a Coordenadoria de Gestão de Pessoas solicita a adoção das providências cabíveis, com vista à contratação de empresa para prestação de serviços de seguro contra acidentes pessoais para estagiários (estágio não-obrigatório) e prestadores de serviço voluntário, **por 12 (doze) meses, com início em 01/01/2024**, no valor total de **R\$ 4.032,00 (quatro mil e trinta e dois reais),** mediante Dispensa Eletrônica de Licitação, com fulcro no art. 75, II, da Lei nº 14.133/21.

Após a devida instrução processual, a Comissão Permanente de Licitação/CPL juntou aos autos o DESPACHO-CPL – 8902023 e RELATÓRIO DE REALIZAÇÃO DA DISPENSA 8_2023 em favor da empresa **GENTE SEGURADORA S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 90.180.605/0001-02, do certame referente à Dispensa Eletrônica nº 08/2023.

Ante o exposto:

- AUTORIZO a contratação da empresa referida no DESPACHO-CPL 8902023, visando a prestação de serviços de seguro contra acidentes pessoais para estagiários (estágio nãoobrigatório) e prestadores de serviço voluntário;
- 2. Encaminhe-se à Comissão Permanente de Licitação/CPL, para as providências devidas.
- 3. Após, à **Coordenadoria de Orçamento e Finanças/COF**, para as providências devidas quanto a emissão da respectiva Nota de Empenho, para cobertura da despesa a partir de 01/01/2024;

assinado eletronicamente em 21/12/2023 às 11:36 h (*)

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES

DIRETOR GERAL

2023 - O Ministério Público na proteção dos direitos das comunidades quilombolas e da segurança alimentar